

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA AEP-ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL, JOSÉ ANTÓNIO BARROS SOBRE O PAINEL “PROGRAMAS FINANCEIROS DE APOIO ÀS EMPRESAS PORTUGUESAS” INTEGRADO NO COLÓQUIO “ECONOMIA PORTUGUESA” DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, AUDITÓRIO DO EDIFÍCIO NOVO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, EM LISBOA, DIA 29 DE JUNHO DE 2009.

É consensual a avaliação que fazemos do esforço que o Governo vem desenvolvendo através das medidas que tomou, quer directamente para a estabilização do sistema financeiro, quer para o apoio ao financiamento das empresas. Todos temos consciência de que se não fossem essas medidas, concebidas e concretizadas em tempo útil, a economia portuguesa poderia ter pura e simplesmente colapsado. As consequências sociais teriam sido incalculáveis.

No que respeita ao apoio ao financiamento das empresas, face ao aumento da restritividade na oferta de crédito bancário e ao aumento do seu custo, num contexto em que eram já visíveis os efeitos da redução da procura sobre a tesouraria das empresas, logo em meados de 2008 se tornou claro que estávamos perante uma situação de excepção, que justificava e exigia medidas excepcionais. Foi crucial a rapidez com que, mesmo antes do súbito agravamento da crise internacional (na sequência da falência do banco Lehman Brothers), foi lançada a linha de crédito PME Investe I, em Julho do ano passado, iniciativa em cuja concepção a AEP esteve profundamente envolvida.

Seguiram-se as linhas PME Investe II (em Novembro), III (em Janeiro deste ano, e posteriormente duas vezes reforçada para as micro empresas) e, há poucos dias, a PME Investe IV.

De novo foi evidente o contributo da AEP para estas medidas, criticando quando necessário (caso da linha PME Investe II, pela sua utilização limitada ao crédito dirigido ao investimento enquadrável no QREN, já que, com raras excepções, o investimento deixou de ser uma prioridade para as PMEs na actual conjuntura, razão pela qual esta linha ainda não foi esgotada), ou apoiando acções específicas, casos da indústria têxtil, da cortiça, dos fabricantes de componentes para a indústria automóvel, veiculando para o Ministério da Economia as preocupações que lhe fizeram chegar as suas associadas, maioritariamente PMEs, ou as 126 associações patronais, sectoriais e regionais, que constituem o seu Conselho Superior Associativo, aquelas também esmagadoramente representantes de PMEs.

Por isso, gostaria de deixar bem clara, porque às vezes outras entidades se arrogam este estatuto, a representatividade, conhecimento e, portanto, a legitimidade da AEP quando se fala da representação ou dos problemas das PMEs.

Seguindo o modelo definido em Julho, estas linhas de crédito revelaram-se (e continuam a revelar-se) da maior utilidade, ao possibilitar o acesso ao financiamento de muitos milhares de empresas, respondendo a necessidades imediatas de tesouraria, na medida em que reduziram o risco das operações bancárias através do recurso aos mecanismos de garantia do Sistema Nacional de Garantia Mútua. As empresas aderentes viram também reduzido substancialmente o custo do crédito, beneficiando de *spreads* muito inferiores aos praticados no mercado (em alguns casos a bonificação dos juros levou a que os *spreads* efectivamente suportados pelas empresas fossem negativos).

Houve, certamente, diversos percalços ao longo de todo este processo. Face à situação de grande escassez de oferta de crédito, a linha PME Investe I esgotou-se quase de imediato, e de forma excessivamente concentrada num reduzido número de bancos, sem que a difusão da informação pelas instituições bancárias aderentes tivesse funcionado de forma adequada.

A linha PME Investe II teve uma procura relativamente baixa, como já referi, devido às limitações das condições de utilização, já que era exigido investimento, numa altura em que a generalidade das empresas não estava em condições de investir. A linha PME Investe III, recolhendo a experiência das anteriores linhas e fruto de um acompanhamento muito próximo das necessidades das empresas, demonstrou uma maior aderência à realidade, saldando-se por resultados muito positivos.

Apesar de reconhecermos estes resultados, permanecemos atentos, continuamos a assinalar problemas e a propor soluções. Casos há, que chegam ao nosso conhecimento, em que o espírito, senão a letra, dos protocolos acordados com a banca foi desvirtuado. Sem ir mais longe, não são admissíveis algumas condições exigidas para a concessão de crédito no âmbito das linhas PME Investe, como por exemplo a constituição de depósitos ou outras aplicações em dinheiro, cujo montante chega a igualar a parte do mútuo não coberta pelas sociedades de garantia mútua, ou mesmo a utilização daquelas para amortizar outros créditos já anteriormente concedidos, caso das contas caucionadas. Estas situações foram sinalizadas em local próprio e estão efectivamente a ser resolvidas.

Entretanto, com o agravamento da crise financeira, tornou-se claro que, para as empresas exportadoras, mais grave ainda que o problema do acesso ao crédito bancário eram as dificuldades relacionadas com os seguros de crédito à exportação, como aliás revelam as conclusões de um estudo da passada semana, elaborado com o apoio da nossa congénere AIP. Efectivamente, o aumento do risco percebido pelas seguradoras que efectuam estas operações levou-as a reduzir drasticamente e de forma desproporcionada os *plafonds* contratados.

Detectado este problema, e mais uma vez com a colaboração activa da AEP, foram criados apoios aos mecanismos dos seguros de créditos (visando o reforço de *plafonds*), com garantia directa do Estado, (no caso das exportações para fora da OCDE) ou através do Sistema Nacional de Garantia Mútua (no caso das transacções dentro da área da OCDE, neste caso garantindo a cobertura *top-up*, permitindo a duplicação dos montantes dos seguros que haviam sido reduzidos). A percepção da insuficiência destes dois mecanismos, em face do elevado número de apólices, ou de clientes, cuja cobertura de crédito passou para zero, levou à criação de uma terceira linha, garantida pelo Estado em 60% e assumindo as empresas exportadoras a restante parcela do risco. Mesmo assim, as dificuldades surgidas na operacionalização destes mecanismos levaram a AEP a defender a compra, por parte do Estado, de uma das companhias de seguros de crédito activas no mercado português. O Governo veio rapidamente a dar-nos razão. Esperamos agora que a operação de compra da COSEC, cuja negociação está em curso, tenha um desfecho rápido e positivo, de modo a relançar em bases sólidas este mercado fundamental para a actividade das empresas exportadoras.

Apesar dos resultados obtidos com todas estas medidas, ninguém terá dúvidas de que o esforço feito, sendo enorme, é ainda insuficiente. Insuficiente, face à dimensão da crise e das necessidades das empresas, insuficiente também numa perspectiva que deve começar, desde já, a ter em conta um cenário, mais ou menos incerto, de pós-crise.

Importa por isso conceber novas medidas, tendo em consideração as necessidades e a diversidade de situações em que se encontram as empresas portuguesas, no presente e num futuro próximo.

Para tal, é possível sistematizar algumas destas situações, que requerem abordagens distintas:

Relativamente às empresas que, para além de se encontrarem numa má situação financeira não demonstram ter, no médio prazo, viabilidade económica, seria, quanto a mim, um erro prolongar, através de sucessivas injeções de capital, situações que sabemos serem, a prazo, insustentáveis. Adiar problemas significaria apenas aumentá-los, perturbando o que deve ser uma saudável clarificação dos mercados e conduzindo a um avolumar do crédito mal parado.

Para as empresas em dificuldades financeiras mas que demonstram viabilidade económica, a médio e longo prazos, devem procurar-se soluções que lhes permitam ultrapassar a presente situação, salvaguardando recursos materiais e humanos e, sobretudo, enfrentar com solidez o cenário pós-crise.

Entre estas empresas, é possível distinguir as que se encontram numa situação financeira particularmente difícil pelo facto de, recentemente, terem feito investimentos importantes, tendo para tal recorrido a capitais alheios.

Para estas empresas, propusemos já uma moratória de pelo menos um ano para efeitos de amortização do capital em dívida, mantendo-se as suas obrigações relativamente ao vencimento de juros.

Entre os restantes casos de empresas economicamente viáveis mas em dificuldades financeiras, ou com estruturas financeiras deficientes, destacamos, pela sua importância, o caso das empresas exportadoras que enfrentam uma forte redução conjuntural da procura nos mercados onde actuam e que, empenhadas em estratégias de diversificação de mercados, carecem de mais recursos financeiros e de uma nova estrutura de capitais.

É precisamente para as empresas economicamente viáveis mas em dificuldades financeiras que se encontram vocacionados os instrumentos previstos pela iniciativa PME Consolida:

- O FACCE - Fundo autónomo de apoio à concentração e consolidação de empresas, para apoio ao financiamento de operações de reestruturação, concentração e consolidação de empresas
- O FIEAE - Fundo imobiliário especial de apoio às empresas, para a dotação de recursos financeiros imediatos através da aquisição de imóveis integrados no património de empresas.
- O reforço das Sociedades de Capital de Risco do Ministério da Economia, com o objectivo de melhorar a sua capacidade de apoio ao financiamento, através da entrada de capitais próprios para expansão da actividade e modernização (capital de desenvolvimento), ou para lançamento de novas unidades.

Também neste sentido, a AEP lançou recentemente o seu Programa Dimensão. E fizemo-lo em conjunto com o Programa FINTRANS do IAPMEI para maximizar os recursos disponíveis, visando dotar as nossas PMEs de dimensão crítica para responder àqueles novos desafios, através de operações de fusão, aquisição ou de associações ou acordos complementares de empresas.

Para além destes instrumentos, propomos ainda a implementação de mecanismos de reforço da estrutura de capitais permanentes das empresas, designadamente a emissão de obrigações participantes, com taxa de juro variável em função dos resultados das empresas, e de outros produtos híbridos entre crédito e *equity (mezzanine financing)*, adaptados às PMEs, contando com a cobertura do risco de emissão por parte do Sistema Nacional de Garantia Mútua, de modo a facilitar a sua subscrição pela banca.

O apoio aos capitais próprios deverá também ser reforçado, através de fundos existentes ou de novos fundos a criar com vista à correcção da estrutura financeira das PMEs.

É agora essencial que todas estas medidas sejam divulgadas e disponibilizadas às empresas, sobretudo às PME, de uma forma clara, global e coerente, para o que seria da máxima importância a criação de pontos de acesso junto das entidades públicas e da banca, capazes de esclarecer e fornecer o necessário apoio técnico personalizado no acesso ao *mix* de instrumentos mais adequado a cada caso concreto.

Finalmente, queria deixar uma palavra relativamente ao papel da banca.

Ninguém porá em causa a importância da confiança e da solidez no sistema financeiro, o papel indispensável da banca na economia nem a magnitude das ameaças por que tem passado, e passa ainda, a banca portuguesa, perante a crise internacional.

É também inquestionável o valioso papel dos bancos para que as linhas de crédito lançadas pelo Governo chegassem a mais de 27 000 empresas portuguesas.

Mas temos também consciência do enorme apoio de que a banca tem beneficiado, quer através das medidas que sobre ela directamente incidiram, designadamente as garantias do Estado, quer através das medidas dirigidas às empresas, nomeadamente as sucessivas linhas de crédito PME Investe.

De facto, no último ano, assistimos a uma transferência do risco, sem precedentes, da banca para o Estado, através do sistema de garantia mútua. Os bancos viram diminuído o seu risco, tiveram necessidade de cobrir menos ou menores sinistros e, portanto, de constituir menos provisões, viram facilitado, por menor "consumo" de capitais próprios, o cumprimento dos rácios de solvabilidade, nomeadamente o *core tier 1*.

Face aos apoios de que os bancos têm beneficiado e tendo em conta que os factores de ameaça à sua solidez estão, felizmente, a diminuir de intensidade, são-lhes pedidas mais responsabilidades e um maior esforço na sua função insubstituível no financiamento da economia.

Assim:

É grande a sua responsabilidade na concessão de crédito à exportação, através do desconto de remessas e mesmo do desconto de encomendas firmes. A redução da procura externa está, como todos sabemos, na base da crise económica por que passamos. E o aumento das exportações é a base indispensável para o reequilíbrio da nossa balança comercial e para a redução do nosso preocupante deficit externo. Não podemos permitir que as empresas percam encomendas e clientes por escassez de oferta de crédito à exportação.

É grande, também, a responsabilidade dos bancos no sucesso da nova linha de crédito PME Investe IV, e da iniciativa PME Consolida, nomeadamente através da sua participação activa nas operações que envolverem os fundos agora criados, em particular o Fundo Autónomo de Apoio à Concentração e à Consolidação de Empresas. E se se aceita que a conjugação daqueles fundos poderá alavancar até 40% das necessidades em capital destas operações, o esforço que caberá à banca, de 60% daquelas necessidades, será feito sobre uma estrutura de capitais muito confortável.

Só conjugando as vontades e os sacrifícios de todos os agentes económicos – Estado, instituições financeiras, empresas e associações empresariais, trabalhadores e sindicatos – estará a sociedade portuguesa apta a ultrapassar a crise, preparando-se para retomar um caminho de redução do deficit externo, de reequilíbrio orçamental e de progresso económico e social.